

INDICAÇÃO Nº 35/2025 RECEBEMOS

Excelentíssimo Senhor Fernando Albuquerque França DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

JOÃO WILSON DE CAMARGOS, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

DO PODER **EXECUTIVO** ÓRGÃO COMPETENTE QUE MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A **TRECHOS** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS SEGUINTES **URBANOS:**

- RUA MINAS GERAIS Trecho entre a Rua Sebastião Leopoldino de Souza e a Rua Dr. Jair Pinto dos Reis.
- RUA DAS GAMELEIRAS Bairro Campestre.

JUSTIFICATIVA:

Rua Minas Gerais - Esse trecho é uma subida acentuada, onde a pavimentação com bloquetes vem oferecendo sérias dificuldades (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000









Aos condutores de veículos, especialmente nos períodos chuvosos, quando a aderência do pavimento se torna precária. Além disso, com O tempo, os bloquetes têm se soltado ou afundado, formando desníveis que prejudicam a mobilidade, podendo inclusive causar danos aos veículos e acidentes. O asfaltamento se faz necessário para garantir maior segurança, fluidez no tráfego e durabilidade da pavimentação.

Rua das Gameleiras - A via também é revestida por bloquetes que se encontra em estado irregular com buracos, afundamentos e má acomodação do calçamento. Isso tem causado desconforto a motoristas e moradores, além de dificultar o escoamento das águas asfaltamento deste trecho proporcionará 0 infraestrutura ao bairro, e maior eficiência na drenagem e manutenção viária.

Ambas as vias mencionadas estão em regiões com tráfego constante, tanto de veículos leves quanto de serviços públicos e particulares. A pavimentação asfáltica nesses locais é uma medida que visa garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, além de contribuir para a redução de custos com manutenção constante dos bloquetes.

Dessa forma, solicito que essa indicação seja analisada com a devida atenção, e encaminhada ao setor responsável para estudo e posterior execução das obras.

> Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



f camarasaogotardomg





Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 16 de Junho de 2025.

João Wilson de Camargos

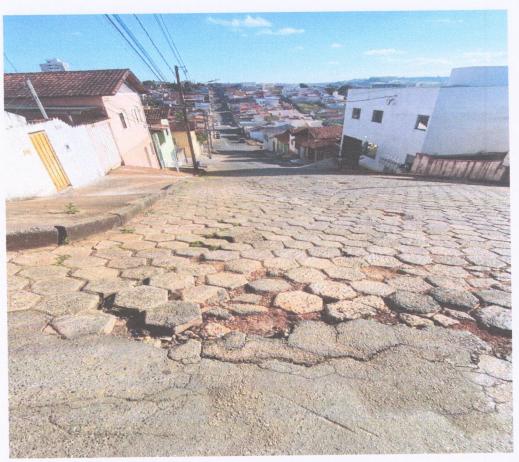
Ref. Indicação n 25 /2025

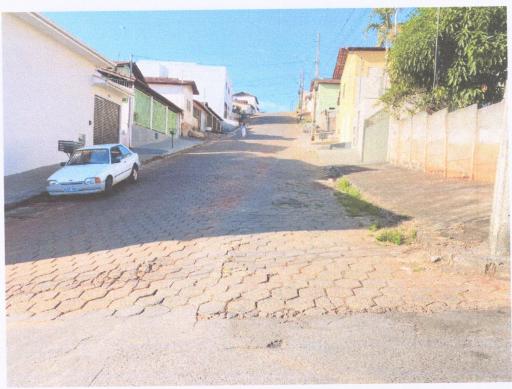
Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000











Telefone: (34) 3671-1718 Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



